

# INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE 35.3.0035492-3

COMPANHIA ABERTA

## ATA DA 319ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 dias do mês de janeiro de 2015, às 14h00 min, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jurupis, nº 455, 10º andar, Bairro Moema, CEP 04088-001.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi realizada de acordo com o artigo 6º, parágrafo 7º, do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, observado o artigo 6º, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Companhia.

**MESA:** Para conduzir os trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa, o Sr. Atilano de Oms Sobrinho, que indicou a mim como Secretário, Sr. Di Marco Pozzo.

**ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar (a) acerca das cartas de renúncias apresentadas pelos Srs. Marco Antonio Bernardi e Dionísio Leles da Silva Filho, respectivamente aos cargos de Diretor Administrativo Financeiro e Diretor de Relações com Investidores; e (b) acerca da eleição dos novos membros da Diretoria, em substituição aos ora renunciantes.

**DELIBERAÇÕES:** Iniciado os trabalhos, o Conselho apreciou as cartas de renúncias apresentadas pelos Srs. Marco Antônio Bernardi e Dionísio Leles da Silva Filho, respectivamente aos cargos de Diretor Administrativo Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, manifestando-se o agradecimento por parte dos Conselheiros e da Companhia aos serviços prestados pelos renunciantes, em especial, pela sensível contribuição que sempre souberam aportar aos interesses da Companhia. Na sequência, o Conselho, por decisão unânime, deliberou eleger o Sr. **Irajá Galliano Andrade**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 405.211.249-9 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 139.478.939-49, com endereço profissional na Alameda Jurupis, nº 455, 10º andar, parte, Moema, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como novo **Diretor de Relações com Investidores**, permanecendo vago o cargo de Diretor Administrativo Financeiro até posterior deliberação. O membro ora é eleito para o mandato em vigência da Diretoria, estando presente, toma posse, para o mandato em curso, portanto até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2015,

declarando, ainda, não estar incurso em quaisquer crimes que vedam o exercício da atividade mercantil, em cumprimento ao Art. 147, da Lei de Sociedades Anônimas, bem como preenchem todos os requisitos aplicáveis para a investidura em seu respectivo cargo.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme em tudo, foi aprovada e assinada por todos os Membros do Conselho de Administração, a saber: Atilano de Oms Sobrinho, Di Marco Pozzo, Cesar Romeu Fiedler, Jauneval de Oms, Valdir Lima Carreiro, Irajá Galliano Andrade, Carlos Alberto Del Claro Gloger e Marcelo Alves Varejão.

Certifico que a presente é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial.

---

**Atilano de Oms Sobrinho**  
Presidente

---

**Di Marco Pozzo**  
Secretário